



DECRETO N.º 1.109/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**REAJUSTA VALOR DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DOS
MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.734/2025, de 03 de setembro de 2025, que “*Cria gratificação especial para servidores motoristas designados para o transporte escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e dá outras providências*”;

Considerando que o § 3º do art. 3º da Lei supracitada, prevê que os valores da gratificação especial serão automaticamente reajustados na mesma data e no mesmo índice, sempre que for modificada a remuneração dos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 6,00% em 2026, conforme Lei Municipal nº 1.763/2026, de 13 de janeiro de 2026;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica reajustado o valor da gratificação especial aos servidores Motoristas do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Município de Cacique Doble/RS, no percentual de **6,00%**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Até 31/12/2026	Valor a partir de 01/01/2026
Valor da Gratificação Especial aos servidores Motoristas do Transporte Escolar da EJA	R\$ 500,00	530,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RS, 14 DE JANEIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário Municipal de Administração.